

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 048, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Publicado no Diário da Assembléia 989

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR no Gabinete da **Presidência** o servidor **João de Deus Miranda Rodrigues Filho**, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, colocado à disposição da Assembléia Legislativa através da Portaria nº 93/98, de 16 de fevereiro de 1998, com ônus para este Poder.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 dias do mês de fevereiro de 1998.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 26 dias do mês de fevereiro de 1998.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente